

matrícula

78.416

ficha

01

Guarulhos, 08 de

agosto

de 19 96

**IMÓVEL:** O apartamento no 18, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, Bloco II, do "EDIFÍCIO ILHA DE SANTO AMARO", situado à Avenida André Luiz, no 784, no Bairro do Picanço, perímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, possuindo a área útil de 53,900m<sup>2</sup>, área comum de 51,3996m<sup>2</sup>, área total de 105,2996m<sup>2</sup>, no terreno exclusivo, a fração ideal de 0,52203%, em todo o terreno, a fração ideal de 0,52203% de 8.030,59/28.880, cabendo ainda ao referido apartamento o direito a uma vaga na garagem coletiva, para auto de passeio, localizada no andar térreo ou 1º pavimento do conjunto, pela ordem de chegada, com auxílio de manobrista.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 081.60.94.0001.00.000-5 (em área maior)

**PROPRIETARIA:** IMOBILIARIA TRABULSI LTDA., inscrita no CGC/MF sob no 60.760.824/0001-91, com sede social à Rua Estados Unidos, no 322, em Sao Paulo - Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.1 e R.4 da matrícula no 47.265; estando a Convenção de Condomínio registrada sob o no 1.732, Livro 3 - Registro Auxiliar deste Registro Imobiliário.

**O OFICIAL**

R.1 - Em 08 de agosto de 1.996. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CGC/MF. sob no 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP.- **DEVEDORA:** IMOBILIARIA TRABULSI LTDA., já qualificada.- **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular firmado em Osasco/SP, aos 28 de maio de 1996, nos termos das Leis nos. 4.380/64 e 5;049/66, e Decreto no 70/66.- **VALOR:** R\$1.534.930,99, (incluindo o valor de outros imóveis), a título de abertura de crédito sobre os quais incidirão juros às taxas nominal e efetiva de 12,28% e 13,00% ao ano, respectivamente, sendo o vencimento da primeira prestação para o dia 28 de junho de 1.996., o prazo de reembolso de 06-(seis) meses e a data do vencimento da dívida para o dia 28 de novembro de 1996, demais cláusulas e condições constantes do título. **OBJETO DA GARANTIA:** Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel desta.

**O OFICIAL**

segue no verso.\*



matricula

78.416

ficha

01

Verso

**R - 02.** Em 08 de novembro de 2007. Em cumprimento ao r. Mandado, passado aos 03 de setembro de 2007, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo - Capital, assinado pela MMª Juíza de Direito, Dra. Márcia Blanes, com o devido "cumpra-se" do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Corregedor Permanente dos Registro Imobiliários desta Comarca, Dr. João Batista de Mello Paula Lima, datado de 05 de novembro de 2007, extraído dos autos do processo nº 583.00.2005.212322-5 da Ação de Execução, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, em face de IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, estabelecida na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nº 2482, 1º andar, Jardim Paulista, em São Paulo - Capital, foi procedido o **ARRESTO** do imóvel objeto da matrícula para garantir a dívida no valor de R\$ 231.121,56, de propriedade da executada, tendo sido nomeado fiel depositário o exequente, representado por Edmil Donizete do Prado, CPF/MF nº 285.852.676/15, com domicílio da Praça da Sé, nº 94, em São Paulo - Capital.

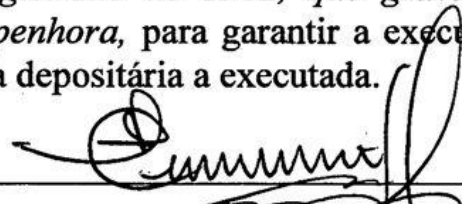
O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

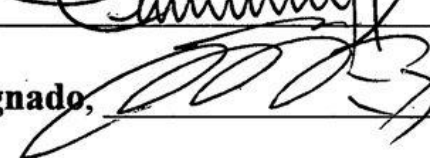
O Substituto do Oficial,  (Alvaro Cesar Capistrano)

**AV.03 / 78.416 - CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA**

Em 14 de julho de 2015 - Protocolo 383.347 de 23/06/2015

Nos termos da certidão datada de 22 de junho de 2015 (14:40:49), relativa ao auto ou termo da penhora de 03/09/2007, certidão essa expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 0212322-89.2005.8.26.0100, do 7º Ofício Cível Foro Central, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, movida por **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, em face da proprietária **IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA**, CNPJ/MF 60.760.824/0001-91, faço constar a *conversão do arresto, registrado no R-02, que grava 100% do imóvel objeto desta matrícula em penhora*, para garantir a execução no valor de R\$ 231.121,56, sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

*segue na ficha 02*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

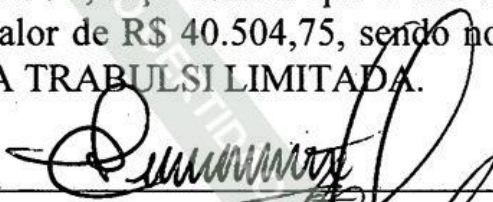
matrícula  
**78.416**

ficha  
**02**

AV.04 / 78.416 - **PENHORA**

Em 27 de junho de 2018 - Protocolo 435.100 de 07/06/2018.

Nos termos da certidão eletrônica datada de 06 de junho de 2018 (14:03:08), relativa ao auto ou termo da penhora de 03/05/2018, nos autos da Execução Civil 1037657-44-2015, do 9º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **COND EDIF ILHA DE SÃO SEBASTIÃO E ILHA DE SANTO AMARO**, CNPJ/MF 01.538.683/0001-06, em face da proprietária **IMOBILIÁRIA TRABULSI LIMITADA**, CNPJ/MF 60.760.824/0001-91, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 40.504,75, sendo nomeada depositária a executada. **IMOBILIÁRIA TRABULSI LIMITADA**.

Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)